



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

**Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 11, de 06 de junho de 2013.**

Estabelece orientações para a realização do Estágio Supervisionado pelos estudantes dos Cursos Técnicos, ofertados através da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no IFRS.

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os estudantes regularmente matriculados em Cursos Técnicos, ofertados através Bolsa-Formação Estudante do Pronatec no IFRS, deverão observar, para fins de realização de estágio, a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 09, de 05 de novembro de 2010, que regulamenta a concessão de estágios.

Art. 2º Os documentos, para fins de encaminhamento de estudantes e formalização do estágio, deverão ser baseados no disposto da Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 03 de novembro de 2010, que padroniza a documentação para estágios.

Art. 3º Para os estágios realizados nas unidades administrativas do IFRS, também deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública, Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º São normas complementares, para os fins de realização e aprovação no estágio, as orientações contidas no Regulamento de Estágio de nível técnico do câmpus de oferta do curso.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-reitoria de Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Viviane Silva Ramos,  
Pró-Reitora de Extensão.  
Portaria IFRS nº 627/2011.

Publicada em 06.06.2013

Rua General Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3300 - Fax: (54) 3449-3333  
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)